



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1469 Campos Eliseos São Paulo CEP 01205-905
CNPJ 01.198.164/0001-60 Reguamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Central 24 horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2765
(informação, reclamação e cancelamento) 0800-72-78736
(atendimento exclusivo para surdos) Solicitação de serviços:
sinistro: 0366-3110 (Gde. São Paulo) 0800 727 8118 (Demais Localidades)

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	FOLHA
0116.38.501-4	0116.38.708-4	69 4808612-6	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 25/05/2011 até as 24 horas do dia 25/05/2012 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 01/04/2011 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02, 10.005843/99-51, 005-737/00, 15414.000641/2007-54

DADOS DO SEGURADO

NOME C E TOCANTINS			
RG	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ 65.517.542/0001-81
ENDEREÇO R DOUTOR CLOVIS DE OLIVEIRA 353		BAIRRO VILA PROGREDIOR	
CIDADE SAO PAULO	ESTADO SP	CEP 05616-000	

DADOS DO DESTINATÁRIO

C E TOCANTINS AV IPIRANGA, 1100 12 ANDAR SAO PAULO - SP 01040-000				09COND	 02013870189801
M33-SP P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORRET DE SEGS LTDA				Carnê 	

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORRET DE SEGS LTDA(100%) TELEFONE: (011)32593001
SUSEP PORTO: P1427J SUSEP OFICIAL: 10.0209660
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES PROPOSTA CORRETOR Nº: 2656493034
E-MAIL: furman@furman.com.br

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: R DOUTOR CLOVIS DE OLIVEIRA,353 - VILA PROGREDIOR - SAO PAULO - SP - CEP : 05616-000
TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL
REGIÃO: 1 - GRANDE SAO OUTROS SEGUROS: NÃO
Apartamentos financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação:
Blocos Existentes: 1 Blocos Segurados: 1
Quantidade de Pavimentos: 21 Quantidade de Apartamentos: 64
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 2

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): 1	
COBERTURAS	LIMITE DE RESPONSABILIDADE
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE	13.000.000,00
DANOS ELÉTRICOS	200.000,00
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	200.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	300.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	200.000,00
RC GUARDA DE VEICULOS COBERTURA	100.000,00
QUEBRA DE VIDROS E ANUNCIOS	15.000,00
VIDA E ACIDENTE PESSOAL DE	135.000,00
INCENDIO DE CONTEUDO DE APARTAMENTOS	50.000,00
PORTOES	20.000,00

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

INCÊNDIO, EXPLOÇÃO E FUMAÇA

Não há

DANOS ELÉTRICOS

Para os demais equipamentos: 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que não esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento ou que os custos para reposição das peças fiquem a cargo do condomínio.

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS E QUEDA DE AERONAVES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RC GUARDA DE VEICULOS COBERTURA SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

QUEBRA DE VIDROS E ANUNCIOS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

VIDA E ACIDENTE PESSOAL DE FUNCIONÁRIOS

Em cada sinistro, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias, contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica. Franquia exclusiva para a cobertura de Diária por Incapacidade Temporária

INCENDIO DE CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.

Não há

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO			
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO	
Prêmio Tarifário	3.943,71	1	1.053,77	02/06/2011	CHEQUE
Desconto	118,31	2	1.053,77	26/06/2011	CARNE
Serviços Emergenciais	0,00	3	1.053,77	25/07/2011	CARNE
Prêmio Líquido	3.825,40	4	1.053,77	25/08/2011	CARNE
Custo de Parcelamento	0,00				
Custo de Emissão	100,00				
IOF	289,69				
Preço Total do Seguro	4.215,09				
Taxa de Juros(%)	4,85				
Taxa de Reativação	0,00				

PROTOCOLO DE ENTREGA DE VALORES : 612241554-9

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0.30% ao dia sujeito ao pagamento de R\$ 25,00 a título de reativação e apresentação de Declaração de Inexistência de Sinistros.

PERFIL

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Tempo de Experiência : *

Qual a área construída do Condomínio :

6.000 m2 ou mais

Qual a quantidade de blocos existentes no Condomínio :

.00

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) :

11 ou mais Andares